



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 3.353, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a denominação do nome do Hospital Estadual do Município de Jordão para Hospital da Família Dr. Márcio Rogério Camargo.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** fica o Hospital Estadual do Município de Jordão denominado Hospital da Família Dr. Márcio Rogério Camargo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de dezembro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

**TIÃO VIANA**

Governador do Estado do Acre